



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE MAIO DE 2013

Cópia extraída de fls. / do processo
(PROJETO DE LEI Nº 468/11)
(VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Altera a denominação do NIR Tatuapé
para NIR Tatuapé – Dr. Salomão
Crochik, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de maio de 2013,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do NIR Tatuapé, localizado
na Praça Manoel Borges de Souza Nunes, s/nº, Distrito do Tatuapé, para NIR
Tatuapé – Dr. Salomão Crochik.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de maio de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/okm